

NOVA SECURITIZAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 08.903.116/0001-42
NIRE 35.300.342.682

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS
IMOBILIÁRIOS DAS 12ª E 13ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA NOVA SECURITIZAÇÃO S.A.

REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2017

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 13 de outubro de 2017, às 10:00 horas, na sede da Nova Securitização S.A. ("Emissora"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi.
2. PRESENÇA: (i) representantes do titular de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 12ª e 13ª Séries, da 1ª Emissão da Emissora ("Titular dos CRI"); (ii) representante da SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001-50, na qualidade de agente fiduciário da emissão ("Agente Fiduciário"); e (iii) representantes legais da Emissora.
3. MESA: Presidente: Carlos Alberto Pereira Martins e Secretário: Carlos Alberto Bacha.
4. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença do Titular dos CRI, nos termos da cláusula 12.11 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI das 12ª e 13ª Séries da 1ª Emissão da Emissora ("Termo de Securitização").
5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a (a) prorrogação da data de vencimento do financiamento imobiliário objeto do *Instrumento Particular de Contrato de Financiamento Imobiliário*, celebrado em 14 de março de 2014 ("Contrato de Financiamento"), e, conseqüentemente, da data de vencimento dos créditos imobiliários e dos CRI, conforme indicados no Termo de Securitização, no *Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral sem Garantia Real Imobiliária Sob a Forma Escritural*, celebrado em 26 de março de 2014 ("Escritura de Emissão") e no Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, celebrado em 26 de março de 2014 ("Contrato de Cessão") do dia 16 de outubro de 2017 para o dia 16 de outubro de 2018; (b) caso aprovada a matéria constante do item "a" da Ordem do Dia, aprovação dos custos relacionados à prorrogação do prazo de vencimento da cédula de crédito imobiliário e dos CRI (i) no valor *flat* de R\$ 4.186,95 (quatro mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos); e (ii) no valor mensal de R\$ 2.662,61 (dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), sendo certo que esses valores deverão ser reembolsados pelo Titular dos CRI mediante o depósito do referido valor na conta corrente nº 0000224-0, na agência



1322, do Banco Bradesco S.A., mantida em nome da Emissora, que é parte integrante do patrimônio separado dos CRI, em até, com relação ao custo *flat*, 5 (cinco) dias úteis contados da data de celebração dos aditamentos; e, com relação ao custo mensal, o dia 20 (vinte) de cada mês; e (c) celebração dos aditamentos ao Contrato de Financiamento, ao Termo de Securitização, à Escritura de Emissão e ao Contrato de Cessão para contemplar as alterações constantes dos itens "a" e "b" da Ordem do Dia acima.

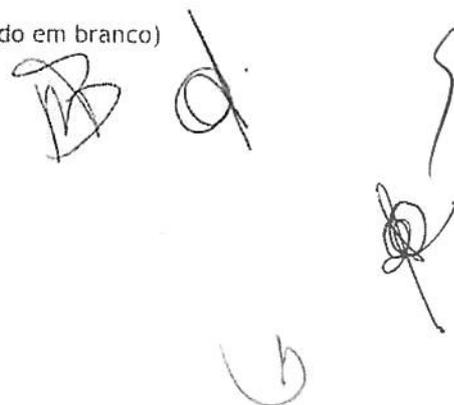
6. **DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:** O Titular dos CRI aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a integralidade das matérias constantes da Ordem do Dia, acima descritas, sendo certo que a Emissora e o Agente Fiduciário ficam, desde já, autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das matérias acima aprovadas, o que inclui a assinatura de quaisquer documentos.

7. **DEFINIÇÕES:** Para os fins desta Assembleia Geral Extraordinária de Titular dos CRI, os termos aqui iniciados em letra maiúscula, quando não tiverem os seus significados definidos nesta Ata, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 13 de outubro de 2017.

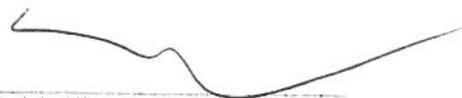
(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'BB'. To its right is a smaller signature that looks like 'D'. Further right is a long, vertical, wavy line. Below these, there is another signature that is a circular scribble with a vertical line extending downwards. At the bottom right, there is a simple, curved mark that resembles a 'u' or a similar character.

(Página de Assinaturas 1/3 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 12ª e 13ª Séries da 1ª Emissão da Nova Securitização S.A., realizada em 13 de outubro de 2017)



Carlos Alberto Pereira Martins
Presidente

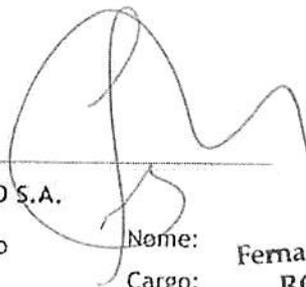


Carlos Alberto Bacha
Secretário



NOVA SECURITIZAÇÃO S.A.

Nome: Anana Cristina Cordeiro
RG: 43.081.630-3
Cargo: CPF: 308.841.898-05



Nome: Fernando Pinilha Cruz
RG: 06.897.361-5
Cargo: CPF: 013.106.988-80



(Página de Assinaturas 2/3 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 12ª e 13ª Séries da 1ª Emissão da Nova Securitização S.A., realizada em 13 de outubro de 2017)



KINEA II REAL ESTATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

fundo de investimento imobiliário

Neste ato representado por seu administrador

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Nome: Márcio Verri Bigoni

Nome: Carlos Alberto Pereira Martins

Cargo: Diretor

Cargo: Procurador



(Página de Assinaturas 3/3 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 12ª e 13ª Séries da 1ª Emissão da Nova Securitização S.A., realizada em 13 de outubro de 2017)



SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Agente Fiduciário

Nome: CARLOS ALBERTO BACHA
Cargo: CPF: 606.744.587-53

